



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**MENSAGEM DE Nº 062/2019**

Ao Exmo. Sr.

**Ângelo César Lucas,**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.653.155,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária de pessoal e encargos na secretaria de Educação de demais secretarias da prefeitura Municipal de Cariacica, conforme **Anexo I**. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita), **Anexo II**.

O acréscimo leva em consideração Fechamento da reprogramação em 03/12/2019.

A previsão trata-se de uma análise, estudo ou cálculo feito com antecedência. A Secretaria de Finanças sempre teve o cuidado de não superestimar a previsão de receita ao elaborar a peça orçamentária, o que causaria grandes prejuízos as contas públicas bem como aos munícipes.

Devemos cumprir com o princípio do Equilíbrio, onde haja igualdade entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria, e que não fique comprometido o cumprimento das metas fiscais. Sendo assim, há cautela na elaboração da peça orçamentária por parte desta municipalidade.

Ao elaborar a previsão orçamentária de receita para o exercício de 2019, levamos em consideração uma série histórica de 2012 a 2017, e também a receita arrecadada até junho de 2018. Ocorre que ao longo do segundo semestre de 2018 e do exercício de 2019 temos vislumbrado uma recuperação econômica que reflete nos cofres públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

Partimos de uma média de aumento de arrecadação de 4,4% ao ano para o FPM e de 2,3% do ICMS para uma média de 6,4% de aumento do FPM e de 5,9% do ICMS.

Sendo assim, achamos prudente não majorarmos a previsão de receita anual, e optamos por realizar uma análise mais criteriosa sempre no segundo semestre de cada ano, agindo com cautela e cumprindo com as determinações da lei.

Corroborando com as informações inserimos o **Anexo III**, para melhor entendimento.

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos a aprovação do Crédito Adicional Suplementar, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos adicionais suplementares sejam destinados a reforço de dotação orçamentária.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo **O REGIME DE URGÊNCIA** previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

Cariacica-ES, 04 de dezembro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**PROJETO DE LEI Nº 039/2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 7.653.155,00 (SETE  
MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E  
TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO  
REAIS).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA** usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.653.155,00 (sete milhões, seiscientos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais), conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita), conforme **Anexo II**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de dezembro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	22	170.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	110	170.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0029	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	130	320.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.001.0000 1.001.0000	230 231	120.000,00 35.000,00
02.07.00.00 02.07.03.00 04.122.0002.2.0022	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / DESENVOLVI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	255	320.000,00
02.07.03.00 04.122.0002.2.0023	MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	299	200.000,00
02.08.00.00 02.08.03.00 12.365.0021.2.0294	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB REMUN. DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000	418	1.640.000,00
12.361.0021.2.0119	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000	416	3.300.000,00
02.11.00.00 02.11.01.00 04.122.0002.2.0019	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	615	80.000,00
02.13.00.00 02.13.01.00 04.122.0002.2.0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCONT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	714	100.000,00

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000	730	350.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	468.155,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	733	40.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV				
04.122.0002.2.0034	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0001	787	270.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS / FUNDO DE AS				
08.244.0002.2.0026	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	1080	70.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.653.155,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO			VALOR
<b>ACRÉSCIMO DE RECEITA</b>			
RECEITA DO TESOUREIRO			2.713.155,00
RECEITA FUNDEB			4.940.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.653.155,00</b>

ANEXO III - PREVISÃO DE RECEITA 2019 - TESOUREIRO REPROGRAMAÇÃO			
Descrição	Previsão Atual	Orçamento Reprogramado	DIFERENÇA
Receita Tesouro Prevista	244.150.000	240.063.000	4.087.000
Transferências da União	78.350.000	76.670.000	1.680.000
<i>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</i>	<i>78.350.000</i>	<i>76.670.000</i>	<i>1.680.000</i>
Transferências do Estado	165.800.000	163.393.000	2.407.000
<i>Cota-Parte do ICMS - Principal</i>	<i>165.800.000</i>	<i>163.393.000</i>	<i>2.407.000</i>
Repasse Constitucional	54.015.139	52.641.294	1.373.845
Retenção FUNDEB 20%	54.015.139	52.641.294	1.373.845
Saldo Financeiro Recursos do Tesouro	190.134.861	187.421.706	2.713.155
Receita Prevista FUNDEB	166.340.000	161.400.000	4.940.000
<b>Total do Acréscimo de Receita</b>			<b>7.653.155</b>

8

